



Data de Impressão:
20/02/2019 13:42:04

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 362/19
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na Defesa da Ordem Tributária) e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Bruno Melo Moura, constante no expediente GED nº 20.27.0025.0000020/2019-05;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na Defesa da

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000907/2019-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
20/02/2019 13:42:04

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Ordem Tributária);

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

Considerando que os quadros de pessoal das Promotorias de Justiça se encontram completos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Débora da Silva Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na Defesa da Ordem Tributária) e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, no período de 06 de fevereiro a 04 de agosto de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000907/2019-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
20/02/2019 13:42:04

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 de fevereiro a 04 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000907/2019-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010